LEI COMPLEMENTAR N° 91/2021

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS EM CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo de Abaeté-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1° - Esta Lei Complementar tem como objetivo a criação de vagas em cargos da estrutura administrativa do município de Abaeté.

Art. 2° - Ficam acrescidas nos cargos do Quadro Permanente da Administração, já existentes, as vagas a seguir discriminadas:

CARGO	V.E	V.L.C	TOTAL VAGAS
Bioquímico	04	01	05
Técnico em Enfermagem	21	02	23

*V.E – Vagas Existentes
*V.L.C – Vagas Criadas por esta LC

Art.3° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Abaeté-MG, 23 de dezembro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal